



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.rct-sc.br> – e-mail: uniplac@uniplac.rct-sc.br

PORTARIA nº 053, de 26 de agosto de 2003.

Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - FUNDAÇÃO UNIPLAC, em virtude da competência que lhe é reservada no artigo 30 do Estatuto da Fundação, e constatada a necessidade de proceder o reajustamento, adequando e promovendo a isonomia na remuneração da gratificação das funções de confiança e dos cargos eletivos da UNIPLAC, e, em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração (Ata nº 002/2003), representada pelos termos da Resolução nº 007, de 14 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Que a professora **Zilma Isabel Peixer**, nomeada pela Portaria nº 027, de 27 de novembro de 2002, para o Cargo de Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense, passará a receber gratificação mensal no percentual de 55% sobre o salário-base do cargo de docente no valor da hora-aula correspondente à titulação que possui.

Art. 2º - Utilizar-se-á a carga horária semanal de 40 horas do cargo de docente como parâmetro para o cálculo da remuneração-base, tendo em vista que, no exercício das atribuições de Pró-Reitora não há controle de horário.

Art. 3º - Em caso de exoneração do cargo previsto no art. 1º, a funcionária retornará ao cargo anterior às funções comissionadas que eventualmente tenha exercido, com os salários correspondentes ao seu cargo de carreira.

Art. 4º - Esta portaria, que tem seus efeitos retroativos aos salários de agosto de 2003, entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lages - SC, 26 de agosto de 2003.

Nara Maria Kuhn Göcks
Presidente da FUNDAÇÃO UNIPLAC

Ciente/de Acordo em: ____ / ____ /2003

Assinatura: _____